

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 12 DE JULHO DE 2021, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues, em substituição do senhor Vice-Presidente, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Pinto Carreira, Hernâni Manuel Lacerda Anjos Cabral, em substituição do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa, nos termos da citada Lei, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, por motivos de saúde e do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa, por motivos profissionais.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (14)

O senhor **Presidente da Câmara** informou que no passado dia 6, no auditório do Núcleo Arqueológico do Castelo de Lamego, foi assinado um protocolo entre o Município de Lamego e a Direção Regional de Cultura do Norte para a instalação, em Lamego, de uma extensão da Direção Regional de Cultura do Norte, que irá contribuir para o desenvolvimento, na região, das atividades de conservação e restauro. Esta iniciativa decorre no âmbito da estratégia da afirmação de Lamego, providenciando a instalação de novos serviços públicos.

Informou, também, que na próxima sexta-feira será outorgado o protocolo de parceria com a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, cuja minuta foi aprovada na anterior reunião de câmara, o qual envolverá também a assinatura de um protocolo de apoio a celebrar com a Direção Regional de Cultura do Norte.

Mais informou que, a convite da Diocese de Lamego, esteve presente na inauguração da exposição “Diálogos”, que está patente no Museu Diocesano de Lamego uma iniciativa dos Departamentos de arte religiosa das dioceses de Lamego, Viseu, Guarda e Aveiro.

SAÚDE (56)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19, afirmando que, nesta data, registam-se, no Município de Lamego, seis casos ativos. Destacou que o processo de vacinação no Município de Lamego está a correr de forma célere, registando-se cerca de 17 mil pessoas vacinadas com pelo menos uma dose de inoculação.

OBRAS MUNICIPAIS (41)

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, na sequência da aprovação em reunião de câmara da adjudicação da obra de conceção do projeto e construção da passagem desnivelada do Escadório do Santuário de N^a S^a dos Remédios e após verificar o local a intervencionar já se encontra vedado, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que fosse dado conhecimento ao Executivo toda a informação desta obra, nomeadamente, o plano de execução da obra, a área a intervencionar, materiais e métodos de construção, plano de circulação das pessoas no escadório, arranjo paisagístico final e de que forma vai ser reposta a Carreira das Tílias.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que a obra já foi consignada, os trabalhos já iniciaram em termos de preparação de estaleiro e de delimitação da área a intervir. Irá trazer ao conhecimento dos senhores vereadores toda a informação necessária sobre esta obra sendo certo que o projeto de arquitetura foi aprovado pela Câmara.

SANIDADE (56)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** alertou que os moradores da Rua da Columela e da Praceta do Coura queixam-se que existe um foco de várias espécies infestantes com origem no edifício do Centro Comercial Jumbo que se encontra fechado há cerca de um ano.

O senhor **Presidente da Câmara** considera que esta situação merece especial atenção, tendo os Serviços municipais indicações para tomarem medidas sanitárias públicas necessárias para a salubridade daquela zona. No entanto, lembrou que aquele espaço é

propriedade privada o que torna mais difícil o Município de Lamego encontrar uma solução definitiva para esta situação.

PROTEÇÃO CIVIL (52)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** alertou que se tem verificado um aumento de cães vadios por todo o concelho o que está a pôr em causa a saúde e a segurança pública, questionou o senhor Presidente para saber que medidas estão a ser implementadas para reduzir o numero destes animais errantes.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o Município de Lamego tem vindo a desenvolver medidas para a redução de animais vadios, nomeadamente com a sua captura em função da lotação disponível no canil municipal, com promoção da adoção de animais e de esterilização. Informou que está a equacionar uma intervenção no Canil Municipal, no sentido de aumentar a sua capacidade.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2021
Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 5 de julho de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Hernâni Manuel Lacerda Anjos Cabral.

02-ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO PROCESSO 169/13.4BEVIS - MANUEL SILVA TAVARES, LDA - INFORMAÇÃO

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail proveniente do mandatário de Manuel da Silva Tavares, Lda., através do qual, informa que, por sentença já transitada em julgado em 17/12/2014, no âmbito do processo n.º 169/13.4BEVIS, o Município de Lamego foi condenado a pagar a Manuel da Silva Tavares, Lda., a quantia de €1.350,00 acrescido de juros à taxa legal de 4%, que perfaz o montante de €351,96. Nesse sentido, aquele, solicita o pagamento do montante global, de €1.701,96, no prazo de 10 dias.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** declarou que ao longo do mandato votou sempre a favor do pagamento das dívidas dos anteriores mandatos desde que devidamente justificadas pelos serviços. Disse que esta é mais uma dívida que se arrasta desde 2014 e que demonstra um profundo desprezo do responsável político de então pelos dinheiros públicos e pelos direitos dos cidadãos.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que as afirmações do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues são, do ponto de vista técnico, um disparate. No caso em concreto não deveria o Município de Lamego ter procedido ao pagamento de qualquer quantia a título de juros, dado que o credor para receber a quantia acordada deveria ter apresentado nos serviços uma declaração de quitação, tal como resulta da decisão judicial. Ora, se existe mora a mesma é do credor. Há, na lei dois tipos de mora: a mora do devedor e a mora do credor. A mora do credor é quando o este não assume a conduta a que está obrigado para receber a quantia. E não existe no processo qualquer indício de o credor ter dado esse passo. Por outro lado, também não existe interpelação alguma a não ser a correspondência que agora chegou à Câmara. Mas também é certo que se tal quantia não foi paga os serviços deveriam dar uma explicação para tal e isso não se vê.

Por tudo isto, não há fundamento legal para que a quantia paga a título de juros pagos por despacho do Sr. Presidente o tenha sido feito. De todo o modo, tal decisão só a ele o vincula, porque tudo o mais é política, quando o assunto é, apenas, jurídico.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** considera que o senhor Vereador António Pinto Carreira deu mais destaque aos juros de mora do que ao capital em dívida que efetivamente ainda não tinha sido pago desde a data da sentença.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que o Município de Lamego sendo uma pessoa de bem tem de cumprir os seus compromissos.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS – CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 679/2021 do senhor Presidente da Câmara, que refere que, em 18.01.2016, o Município de Lamego celebrou um contrato de arrendamento para fins não habitacionais com a Randstad II – Prestação de Serviços, Lda. – contrato no 2/2016.

A Randstad II – Prestação de Serviços, Lda. vem, agora, solicitar a cessão da sua posição contratual de arrendatário a favor da Intelcia Portugal Unipessoal Lda. Dispõe a cláusula 7.ª do referido contrato que “O segundo outorgante não pode (...) ceder por qualquer forma os direitos deste arrendamento sem consentimento, por escrito, do primeiro outorgante”.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a cessão da posição contratual de arrendatário Randstad II – Prestação de Serviços, Lda., no contrato no 2/2016, a favor da Intelcia Portugal Unipessoal, Lda..

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

04-ASSUNTO: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS - MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 696/2021 do senhor Presidente da Câmara, que refere que, na sequência do despacho de adjudicação proferido pelo senhor Presidente da Câmara, no dia 01/07/2021, sobre a ata do ato público do procedimento de hasta pública para a concessão de exploração do bar/esplanada das piscinas municipais cobertas, realizada a 15/06/2021 e 30/06/2021, bem como a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2021, de ratificação do referido despacho, propõe à Câmara Municipal que aprove a minuta do contrato de concessão de exploração do bar/esplanada das piscinas municipais cobertas a celebrar com Sebastião da Silva Pereira.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

05-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 645/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 175.633,00€ (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e três euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000118 – REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III);

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323 -A/2018 de 27/06 (ANEXO IV);
3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional;
4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, a propósito deste assunto, questionou o senhor Presidente, quais foram as diligências feitas para resolver o problema do realojamento dos moradores do Bairro de Nazes que habitam nas casas que serão objeto de demolição e se já foi materializado o acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego para a compra dos terrenos necessários para a realização desta obra. Acrescentou que lhe faz alguma confusão estar a contrair um empréstimo sem saber se a obra irá ser feita ou não.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que têm decorrido conversas informais com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, mas ainda não se encontrou uma solução quanto à forma de adquirir os terrenos necessários para a construção do arruamento. Quanto ao realojamento das pessoas que habitam nas duas casas que serão demolidas, os Serviços já estão a tratar da situação.

Mais esclareceu que a efetiva contratação de empréstimo só se concretiza com a realização de despesa inerente. Acrescentou que, para esta obra começar, apenas está a aguardar visto do Tribunal de Contas.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** considera que o empréstimo só poderá estar disponível à medida que forem executados os autos de medição, e se assim não for, o empréstimo não produz efeitos. Após o visto do Tribunal de Contas o Município de Lamego tem 20 dias para começar a obra.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente para saber quanto tempo demorará a iniciar esta obra após o visto do Tribunal de Contas.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, após o visto positivo, do Tribunal de Contas, irá encetar todas as diligências necessárias para que se inicie a obra com maior celeridade possível, porquanto, do ponto de vista legal, nada haverá então impeça que a obra seja iniciada.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MÁRTIR S. SEBASTIÃO E MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 650/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 119.950,00€ (cento e dezanove mil e novecentos e cinquenta euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000193 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MÁRTIR S. SEBASTIÃO E MEDELO junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III);
2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06 (ANEXO IV);
3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional;
4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

07- ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO BAIRRO DA PONTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 646/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 81.921,09€ (oitenta e um mil novecentos e vinte e um euros e nove cêntimos) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-06-3928-FEDER-000213 – VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO BAIRRO DA PONTE junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III);
2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323-A/2018, de 27/06 (ANEXO IV);
3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional;
4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

08-ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO PAEL – RATIFICAÇÃO DE ATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 709/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara delibere ratificar os atos por si praticados de aprovação da minuta do contrato, da assinatura do contrato com o Banco Português de Investimento, de forma a manter as condições inicialmente propostas, e da remessa do mesmo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

09-ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO DOS CENTROS ESCOLARES – RATIFICAÇÃO DE ATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 711/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara delibere ratificar os atos por mim praticados de aprovação da minuta do contrato, da

assinatura do contrato com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, CRL, de forma a manter as condições inicialmente propostas.

Mais propõe que delibere remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

10-ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO DO SANEAMENTO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE ATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 712/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara delibere ratificar os atos por mim praticados de aprovação da minuta do contrato, da assinatura do contrato com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, CRL, de forma a manter as condições inicialmente propostas.

Mais propõe que delibere remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

11-ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO DO LARGO DA FEIRA – RATIFICAÇÃO DE ATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 713/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara delibere ratificar os atos por mim praticados de aprovação da minuta do contrato, da assinatura do contrato com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, CRL, de forma a manter as condições inicialmente propostas.

Mais propõe que delibere remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

12-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO MÊS DE JUNHO DE 2021

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa ao mês de junho de 2021.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

13-ASSUNTO: ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 690/2021 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

A habitação é um bem essencial à vida das pessoas e um direito fundamental constitucionalmente consagrado.

Persistem problemas de natureza estrutural, ao nível da habitação no Município, ao quais é necessário dar resposta, nomeadamente: Acesso à habitação por parte da população;

Equilíbrio entre os vários segmentos de ofertas habitacionais e na funcionalidade global do sistema; e Qualificação do edificado e coesão sócio territorial.

No sentido de desenhar respostas aos diversos problemas habitacionais com que o Município se tem deparado ao longo dos anos, foi deliberada a elaboração da Estratégia Local de Habitação (adiante designada por ELH);

Tal ELH foi elaborada a partir de um diagnóstico atualizado sobre a realidade social e habitacional do Município e que define a programação estratégica a nível das soluções habitacionais, com o supremo objetivo de auxiliar os agregados familiares que vivem em condições indignas;

O Diagnóstico realizado no Concelho teve por base dados de fontes oficiais, nomeadamente o Instituto Nacional de Estatística, bem como o levantamento realizado pelas diversas equipas de ação social com intervenção no Município, com a preocupação de ter uma base representativa de toda a população residente e a sua inerente diversidade, e ainda dados de fontes municipais;

A ELH concretiza um conjunto de princípios e direitos plasmados em diversos diplomas legais que salvaguardam o direito ao apoio à habitação condigna a todas as famílias, independentemente da sua capacidade financeira e prevê um conjunto de ações para esse efeito, a concretizar no período compreendido entre 2021 e 2026.

Nesse sentido, propõe à Câmara Municipal a aprovação do referido documento.”

Deliberação: Transita para a próxima reunião

14-ASSUNTO: CAMINHO DE SANTIAGO - CAMINHO DE TORRES - DECLARAÇÃO DE PASSAGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 691/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do seguinte teor:

“Considerando que:

O Caminho de Santiago é a primeira Rota Cultural Europeia Classificada(1978) atravessando toda a Europa, com várias etapas classificadas pela UNESCO;

O Caminho de Torres Santiago é a única via classificada como Rota Cultural Europeia em Portugal;

O Caminho de Torres liga a cidade de Salamanca a Santiago de Compostela e passa em grande parte pelo interior de Portugal.

Trata-se de um percurso fascinante, são mais de 24 dias de viagem e com quase 600 km de trajeto, caracterizado pela sua deslumbrante paisagem, repleta de pontos de interesse para o culto a Santiago. Passa por sítios classificados como Património Mundial e por Centros Históricos, de grande valor histórico-cultural e de interesse turístico, dos quais o concelho de Lamego tem uma importância fundamental.

A Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, da qual o Município de Lamego integra, pertencente ao Conselho Consultivo de Certificação do Caminho de Santiago em Portugal, encontra-se igualmente representado pelo Município de Lamego.

Com o aumento da afluência de peregrinos na Via Portuguesa, seria importante a Certificação do Itinerário do Caminho de Santiago em Portugal, no âmbito do Decreto-Lei n.º 51/2019, de 17 de Abril;

De acordo, com o disposto no n.º 7, artigo 8º e anexo 1, do diploma acima referido, torna-se necessário o cumprimento de determinados critérios com vista à referida certificação.

Face ao exposto é necessário ser deliberado a Declaração de autorização de passagem no sentido de declarar que o Caminho de Torres é um bem de domínio público, transitável durante todo o ano e com garantia de passagem a todos os peregrinos, de acordo com a minuta em anexo.”

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

REQUERENTE: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 697/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea b) do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego, no sentido de autorizar a aplicação de um desconto de 50% no valor base do preçário em vigor nas Piscinas Municipais Descobertas de Lamego,

para a época balnear 2021, à Santa Casa da Misericórdia de Lamego – Centro de Apoio Educativo e Lar de Infância e Juventude, instituição local que presta serviço a crianças e jovens no âmbito da ocupação de tempos livres, para utilização até duas vezes por semana, em dias e horas a acordar entre as partes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ATL

REQUERENTE: MARIA GORETI ALVES BARROCO MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 701/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela Sra. Maria Goreti Alves Barroco Monteiro, que seja autorizada a frequência nas Atividades de Tempos Livres – (ATL) - "Férias Ativas" 2021 do seu filho José Manuel Alves Monteiro, no período compreendido entre o dia 2 de agosto e o dia 13 de agosto de 2021, com direito à isenção do pagamento do valor correspondente ao referido período, com fundamento na informação n.º 3198/2021, datada de 06/07/2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** a propósito deste assunto disse o seguinte: *“Manifesto mais uma vez as minhas preocupações relativas às questões sociais e às dificuldades em que vivem algumas famílias lamecenses.*

Após análise do relatório que acompanha esta proposta de deliberação e que relata a situação em que vive esta família, naturalmente que não posso ficar satisfeito por apenas votar esta isenção solicitada. Perante essa análise torna-se necessário que o pelouro da Acção Social, se debruce seriamente sobre estas situações e procure encontrar soluções e outras formas de apoio para estas famílias carenciadas e que vivem em extrema vulnerabilidade social.”

O senhor **Presidente da Câmara** comunga das preocupações do senhor Vereador José Correia da Silva, no entanto considera que o Município de Lamego tem promovido e desenvolvido as medidas de apoios sociais possíveis e enquadráveis do ponto de vista legal.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

17- ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ATL

REQUERENTE: ANDREIA REIS BARBOSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 700/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela Sra. Andreia Reis Barbosa, que seja autorizada a frequência nas

Atividades de Tempos Livres – (ATL) - "Férias Ativas" 2021, do seu filho Nelson Janai Barbosa Cardoso, no período compreendido entre o dia 19 de julho e o dia 30 de julho de 2021, com direito à isenção do pagamento do valor correspondente ao referido período, com fundamento na informação n.º 3202/2021, datada de 06/07/2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** a propósito deste assunto disse o seguinte:

“Manifesto mais uma vez as minhas preocupações relativas às questões sociais e às dificuldades em que vivem algumas famílias lamecenses.

Após análise do relatório que acompanha esta proposta de deliberação e que relata a situação em que vive esta família, naturalmente que não posso ficar satisfeito por apenas votar esta isenção solicitada. Perante essa análise torna-se necessário que o pelouro da Acção Social, se debruce seriamente sobre estas situações e procure encontrar soluções e outras formas de apoio para estas famílias carenciadas e que vivem em extrema vulnerabilidade social.”

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ATL

REQUERENTE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO -CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO N.º 1

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3230/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela Dra. Marisa Sousa, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT), que seja autorizada a frequência nas Atividades dos Tempos Livres “Férias Ativas”, da jovem Soraia do Rosário Guedes, com direito a isenção do pagamento da mensalidade das mesmas, com fundamento na informação n.º 3199/2021, da DESAC, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** a propósito deste assunto disse o seguinte:

“Manifesto mais uma vez as minhas preocupações relativas às questões sociais e às dificuldades em que vivem algumas famílias lamecenses.

Após análise do relatório que acompanha esta proposta de deliberação e que relata a situação em que vive esta família, naturalmente que não posso ficar satisfeito por apenas votar esta isenção solicitada. Perante essa análise torna-se necessário que o pelouro da Acção Social, se debruce seriamente sobre estas situações e procure encontrar soluções e outras formas de apoio para estas famílias carenciadas e que vivem em extrema vulnerabilidade social.”

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

19-ASSUNTO: DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3116/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, que aceite a doação dos livros efetuada pelo senhor José Maria Gouveia Silva Alves e que os mesmos sejam acrescidos ao Inventário da Biblioteca Municipal.

O **Executivo Municipal** formulou um voto de reconhecimento ao senhor José Maria Gouveia Silva Alves, pela doação dos livros à Biblioteca Municipal de Lamego.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** a propósito deste assunto disse o seguinte: “Ao que julgo saber o senhor José Manuel Alves ofereceu uns livros e umas estantes, mais uns objetos, e pelos vistos, terá pedido como contrapartida o transporte da sua mobília (e de uma bicicleta!) de Vila do Conde para a sua nova residência em Lamego.

Eu gostava que o senhor Presidente me explicasse qual foi o procedimento utilizado para a vinda destes livros oferecidos pelo senhor José Manuel Alves?

Pergunto ainda em que data e qual a quantidade de livros ofertados? Se a doação consistiu apenas em livros e o que mais terá o senhor Presidente a informar o executivo sobre este assunto?”

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o Doador foi seu colega, enquanto professor na Escola de Mesão Frio, tendo o mesmo, há algum tempo, manifestado fazer a doação dos livros de que era proprietário ao Município de Lamego. Tal doação materializou-se aquando da mudança de residência daquele, de Vila do Conde para Lamego.

Mais esclareceu, não obstante não ter importância para o assunto em discussão, que tal mudança de residência, com o inerente transporte de todas as mobílias propriedade do Doador, foi efetuado com a colaboração direta de si próprio, e de amigos a quem solicitou ajuda, e as suas expensas próprias. Tal mudança e entrega dos livros em causa ocorreu há cerca de um ano, tendo os livros doados, bem como alguns quadros, sido inicialmente depositados no parque de estacionamento coberto do Pavilhão Multiusos, o que foi acompanhado por um funcionário municipal, e aí permanecido até que foram, posteriormente, encaminhados para a Biblioteca Municipal. Nos últimos meses os serviços da Biblioteca Municipal têm realizado o trabalho de inventariação e catalogação dos livros em causa.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CRIAÇÃO DE UM PREÇO PARA VENDA DE LIVRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3117/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal, no seguimento da informação n.º 2965/21 do senhor professor Victor Rebelo, Coordenador da Biblioteca Municipal, a criação de um preço no valor de 10.00€ (valor unitário), para venda do livro “Acordes de Lamego em Tempo de Pandemia”.

Face ao exposto, propõe à Câmara a aprovação do referido valor pecuniário.

Deliberação: Retirada da ordem de trabalhos.

21-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2020/2021

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3252/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de ratificar a lista final dos candidatos admitidos, assim como os valores das bolsas de estudo a atribuir, de acordo com a ata número sete, que se anexa.

CANDIDATOS ADMITIDOS E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR:

CANDIDATOS	VALOR MENSAL	TOTAL
ANA ISABEL MONTEIRO PINTO	100,00€	1.000,00€
RAFAEL MARAVILHA SANTOS	100,00€	1.000,00€
ISABEL SOFIA NOBRE PINHEIRO	100,00€	1.000,00€
MARIA DE LURDES MESQUITA ROQUE	100,00€	1.000,00€
JORGE FERNANDO ESTEVES AZEVEDO	100,00€	1.000,00€
GUILHERME GIROTO MARAVILHA	100,00€	1.000,00€
INÊS RAMALHO BARROS DE JESUS FONSECA	100,00€	1.000,00€
INÊS TATIANA SOARES MONTEIRO	100,00€	1.000,00€
BEATRIZ RODRIGUES DUARTE	100,00€	1.000,00€
MARIANA ALEXANDRA OLIVEIRA PINTO	100,00€	1.000,00€
TIAGO RAFAEL PINTO GUEDES	100,00€	1.000,00€
JULIANA MARIA PEREIRA AZEVEDO	75,00€	750,00€
TOTAL		11.750,00€

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, neste momento, considera tardia a decisão sobre as bolsas de estudo dado que o ano letivo já terminou.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, em concordância com o senhor Vereador António Pinto Carreira, lamentou que este assunto tenha demorado demasiado tempo a ser tratado, levando a que atribuição das bolsas só se tenha efetivado no fim do ano letivo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05**22- ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURA DA ÁGUA**REQUERENTE:** ARMANDO SANTOS COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 688/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3152/DASU, de 05/07/21, propondo ao Executivo Municipal, se digne autorizar a retificação da fatura n.º 6783, de janeiro/21, pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

23- ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA - INDEFERIMENTO**REQUERENTE:** JOSÉ S. BOTELHO MACIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 636/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1644/DASU, de 14/04/21, referindo que José S. Botelho Macieira cliente 1383, não se pronunciou para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 1032, de 09/06/2021, na sequência do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo da fatura n.º 14451, de fevereiro/21.

Assim, propõe ao Executivo Municipal que delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

24- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO PEDRO CANELAS MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 587/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2816/DASU, de 17/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 28348, António Pedro Canelas Miguel.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

25- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 639/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2631/DASU, de 08/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 26811, Isilda Susana Silva Batista Coelho.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

26- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** HENRIQUE GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 640/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2450/DASU, de 28/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5548, Henrique Gomes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

27- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOÃO GOUVEIA ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 616/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2630/DASU, de 08/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 1626, João Gouveia Rocha.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

28- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** SORAIA CATARINA DA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 644/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2633/DASU, de 08/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 19225, Soraia Catarina da Silva Gonçalves.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

29- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA ISABEL REMÉDIOS TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 647/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2629/DASU, de 08/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 10734, Maria Isabel Remédios Teixeira.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

30- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** AUSENDA DOS REMÉDIOS CORUCHE PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 654/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2488/DASU, de 01/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5018, Ausenda dos Remédios Coruche Pinto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

31- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** IRENE DA CONCEIÇÃO PINTO CORUCHE NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 655/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2571/DASU, de 04/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5150, Irene da Conceição Pinto Coruche Nunes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

32- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA LÚCIA DE MAGALHÃES ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 658/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2624/DASU, de 08/06/21, e do respetivo relatório

social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 19985, Maria Lúcia de Magalhães Alves.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

33- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 661/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2572/DASU, de 04/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 23752, José Manuel Pereira da Fonseca.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

34- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALDINA DUARTE PEREIRA RODRIGUES MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 665/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2573/DASU, de 04/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 13868, Maria Aldina Duarte Pereira Rodrigues Magalhães.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

35- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 668/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2637/DASU, de 08/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 4693, José dos Santos Monteiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

36- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE LURDES DE JESUS QUEIRÓS BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 674/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2570/DASU, de 04/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 19536, Maria de Lurdes de Jesus Queirós Bastos.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

37- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: IRENE GOMES RIBEIRO CAETANO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 675/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2740/DASU, de 14/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 29255, Irene Gomes Ribeiro Caetano.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

38- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: CLEMENTE PINTO FAUSTINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 677/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2774/DASU, de 13/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 3769, Clemente Pinto Faustino.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

39- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO CARMINDO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 680/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2117/DASU, de 12/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que

delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 12394, António Carmindo da Silva.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

40- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ENGRÁCIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 682/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2179/DASU, de 14/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18688, Engrácia da Conceição Teixeira Correia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

41- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO TEIXEIRA RAMOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 692/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2574/DASU, de 04/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 3258, António Teixeira Ramos.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

42- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA SILVA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 693/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2619/DASU, de 08/06/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 28615, Maria Teresa Silva Costa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

43- ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: EMÍLIA DUARTE MARAVILHA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 642/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3053/DASU, de 30/06/21, propondo ao Executivo Municipal que delibere a audiência prévia de Emília Duarte Maravilha Silva, utilizadora da instalação predial n.º 19768, sita na freguesia de Penude, nos termos do art.º 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

44- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA – INDEFERIMENTO**REQUERENTE:** GABRIEL DOS SANTOS PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 638/2021 do senhor Presidente da Câmara, que refere que Gabriel dos Santos Pinto, cliente 24437, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na freguesia de Lamego, não se pronunciou em sede de audiência prévia para os efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 1035, de 09/06/2021, sobre o sentido de indeferimento do seu pedido de adesão ao tarifário social da água.

Assim, propõe ao Executivo Municipal se digne deliberar o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

45- ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA, APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA DO PROCESSO N.º 4354/19.7T8VIS – INSOLVENTE: RIBAS & RIBAS, LDA- AUDIÊNCIA PRÉVIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 702/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 62876/DASU, de 22/06/21, propondo ao Executivo Municipal que delibere a audiência prévia de António Carlos Silva Santos, administrador da insolvência de Ribas e Ribas, Lda., nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de anulação da certidão de dívida n.º 755/20, Proc. 4354/19.7T8VIS, relativo a dívidas de faturação de água.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06**• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01**

46- ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE, PORTÃO DE ACESSO E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE APOIO À ACTIVIDADE AGRÍCOLA PROC. 151/21

REQUERENTE: HERANÇA DE MARIA EMÍLIA DA SILVA MESQUITA

LOCAL DA OBRA: VINHA DA FONTE, FELGUEIRAS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1573/DOU, de 30/06/2021, e do parecer do chefe da DOU de 30/06/2021, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente ao cumprimento do exposto no parecer da CCDRN.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

47- ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CONFEITARIA E PASTELARIA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO – PROC. 376/20

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOSÉ MARIA PINTO

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1607/DOU, de 05/07/2021, e do parecer do chefe da DOU de 05/07/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de alteração do estabelecimento de confeitaria e pastelaria e ampliação dos espaços comuns do edifício, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48- ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA -PROC. 20/16

LOCAL DA OBRA: RUA DIREITA, N.º 22 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 9, de 05/07/2021, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49- ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – PROC. 163/18

REQUERENTE: LAMEURBE - SOC. DESENVOLVIMENTO LAMEGO, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA ALEXANDRE HERCULANO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1599/DOU, de 02/07/2021, que refere que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, pelo que propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

50- ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE TRATAMENTO E SECAGEM DE MADEIRAS – PROC. 138/03

REQUERENTE: MANUEL VARANDA PINTO RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: PENUDE DE BAIXO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1571/DOU, de 30/06/2021, que refere que dado que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

51- ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS INTERIORES – PROC. 102/18

REQUERENTE: PACHECA HOTEL, EVENTS E GOURMET,LDA.

LOCAL DA OBRA: EDIFÍCIO DE APOIO PORTO COMERCIAL RÉGUA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1603/DOU, de 05/07/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 05/07/2021, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

52- ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 342/21

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: RUA DA PINGALHA, ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1552, de 28/06/2021, propondo que a Câmara delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – lei dos loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

53- ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO – PROC. 12/98

REQUERENTE: ARCELINO CARDOSO DA COSTA

LOCAL DA OBRA: QTA. CRUZ ALTA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º 663 de 05/07/2021 e com o parecer do chefe da DOU de 06/07/2021, refere o seguinte: “a câmara municipal aprovou em 04/05/2020 a alteração da operação de loteamento, com base na informação técnica n.º 872, de 02/04/2020, sujeita ao pagamento de 76.639,50€ em compensações pela não cedência de área para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva.

O requerente vem contestar o pagamento das compensações com o seguinte argumento:

“1 – No ponto 7 da informação n.º 872, de 02/04/2020, o técnico refere que são necessários 900,00 m2 para área destinada a espaços verdes e na planta de síntese do loteamento estão previstos 908,00 m2 para área de espaços verdes, mas que na opinião do técnico não são de aceitar, por não darem cumprimento ao n.º 3 do artigo 72º do Regulamento do PUL, que refere:

“As parcelas de espaços verdes e de utilização coletiva a ceder ao domínio público municipal, serão tais que, pelo menos 75% das área total correspondente constitua uma parcela única não descontínua, não sendo de admitir parcelas para aquele fim com área inferior a 250 m2 ou 500 m2, que permitam, respetivamente, a inscrição de um quadrado com 12 metros ou 16 metros de lado, consoante se trate de uma operação destinada exclusivamente a habitação unifamiliar ou destinado a outras tipologias de habitação e ou outros usos.”

2 – Não estamos perante um processo de loteamento novo, mas sim, um processo de alteração a um loteamento aprovado muito antes da entrada em vigor do referido Regulamento do PUL (22/10/2009).

3 – A referida operação de loteamento foi aprovada em 09/04/2010, com base na informação n.º 1769, de 09/04/2010, na qual o valor das compensações pela não cedência de área para espaços verdes e equipamentos era de 24.001,00€, pelo que não se entende que agora tratando-se de uma alteração que reduz a área a lotear de 20.489,00 m2 para 17.079,00 m2, o número de lotes de 36 para 30 e a área de construção de 16.636,00 m2 para 10.581,20 m2, o valor das compensações passe de 24.001,00€ para 76.639,50€.”

Face ao exposto, proponho à Câmara deliberar a correção ao referido na informação que aprovou a alteração à operação de loteamento, aceitando-se as áreas de cedência propostas e como tal não há lugar ao pagamento de compensações.

Proponho, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

55-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário,